



PROCESSO Nº 565/15

PROTOCOLO Nº 13.641.317-1

PARECER CEE/CES Nº 102/15

APROVADO EM 14/09/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em História - Licenciatura, ofertado pela UEL, município de Londrina.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 443/15, de 22/06/15 (fl. 96) e Informação Técnica nº 129/15 - CES/SETI (fl. 95), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina - UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 225/15, de 20/05/15 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em História - Licenciatura.

#### **1.1 Da instituição de Educação Superior**

A Universidade Estadual de Londrina - UEL, com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Avenida Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.110, de 28/01/70. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

#### **1.2 Dados Gerais do Curso**

O curso de graduação em História - Licenciatura, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 7520/10, de 23/06/10, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 120/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 23/06/10 a 23/06/15.

O projeto político-pedagógico do curso de graduação em História - Licenciatura, aprovado pela Resolução CEPE/UEL nº 0226/09, e atualizado pelas Deliberações/Câmara de Graduação/UEL nº 17/10 e nº 020/11, em vigor desde 2011 e 2012, respectivamente, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 565/15

Carga horária: 2.884 (duas mil, oitocentas e oitenta e quatro) horas

Vagas anuais: 80 (oitenta) vagas, sendo 40 (quarenta) vagas para o turno matutino e 40 (quarenta) vagas para o turno noturno

Turno de funcionamento: matutino e noturno

Regime de matrícula: semestral

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

**1.3 Matriz Curricular (fls. 38 e 39)**

		Carga Horária						
Código	Nome	Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.	Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
<b>HISTORIA</b>								
HABILITAÇÃO: LICENCIATURA								
TURNO: NOTURNO								
DURAÇÃO: MÉDIA 8 SEMESTRES - MÁXIMA 16 SEMESTRES								
SISTEMA ACADÊMICO: CRÉDITO SEMESTRAL								
<b>1º SEMESTRE</b>								
		Carga Horária						
1HIS740	INTRODUÇÃO À HISTÓRIA	4	60	0	0	60		
1HIS741	HISTÓRIA ANTIGA I	4	60	0	0	60		
1HIS742	HISTÓRIA MEDIEVAL I	4	60	0	0	60		
1HIS743	HISTÓRIA DA AMÉRICA I	4	60	0	0	60		
1SOC727	ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA	4	60	0	0	60		
<b>Total</b>		<b>300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300</b>		
<b>2º SEMESTRE</b>								
		Carga Horária						
1GEO702	NOÇÕES GEOGRÁFICAS PARA A HISTÓRIA	4	60	0	0	60		
IIS744	HISTÓRIA DO BRASIL I	4	60	0	0	60		
1HIS745	HISTÓRIA MODERNA I	4	60	0	0	60		
1HIS746	HISTÓRIA MEDIEVAL II	2	30	0	0	30	1HIS742	
1HIS747	HISTÓRIA ANTIGA II	2	30	0	0	30	1HIS741	
1HIS748	DIDÁTICA DA HISTÓRIA	4	60	0	0	60		
<b>Total</b>		<b>300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300</b>		
<b>3º SEMESTRE</b>								
		Carga Horária						
1HIS749	CULTURA AFRO BRASILEIRA	4	60	0	0	60		
1HIS750	HISTÓRIA MODERNA II	4	60	0	0	60	1HIS745	
1HIS751	HISTÓRIA DO BRASIL II	4	60	0	0	60	1HIS744	
1HIS752	TEORIA DA HISTÓRIA I A	4	60	0	0	60		
1HIS753	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I A	4	60	0	0	60		
<b>Total</b>		<b>300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300</b>		
<b>4º SEMESTRE</b>								
		Carga Horária						
1HIS754	HISTÓRIA DA AMÉRICA II	4	60	0	0	60	1HIS743	
1HIS755	HISTÓRIA DO BRASIL III	4	60	0	0	60	1HIS751	
1HIS756	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II A	4	60	0	0	60	1HIS753	
1PEP702	PSICOLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OPTATIVA I	4	30	30	0	60		
<b>Total</b>		<b>270</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300</b>		





PROCESSO Nº 565/15

5º SEMESTRE

Código	Nome	Carga Horária				Pré-Requisito	Co-Requisito
		Cred	Teór.	Prát.	T/Prát. Total		
1EST170	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (HIS)		0	100	0	100	1HIS748
1HIS757	HISTÓRIA DO BRASIL IV	4	60	0	0	60	1HIS755
1HIS758	HISTÓRIA DA AMÉRICA III	4	60	0	0	60	1HIS754
1HIS759	METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DE HISTÓRIA I	4	60	0	0	60	1HIS748
1HIS760	TEORIA DA HISTÓRIA II A	4	60	0	0	60	1HIS752
1LET093	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	4	30	30	0	60	
	<b>Total</b>		<b>270</b>	<b>130</b>	<b>0</b>	<b>400</b>	

6º SEMESTRE

Código	Nome	Carga Horária				Pré-Requisito	Co-Requisit
		Cred	Teór.	Prát.	T/Prát. Total		
1EST171	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (HIS)		0	100	0	100	1EST170 e 1HIS759
1HIS761	METODOLOGIA DA PESQUISA HISTÓRICA I	4	60	0	0	60	
1HIS762	TÓPICOS DE ENSINO DE HISTÓRIA DA AMÉRICA	2	0	30	0	30	
1HIS763	TÓPICOS DE ENSINO DE HISTÓRIA DO BRASIL	2	0	30	0	30	
1HIS764	TÓPICOS DE ENSINO DE HISTÓRIA ANTIGA	2	0	30	0	30	
1HIS765	TÓPICOS DE ENSINO DE HISTÓRIA MEDIEVAL	2	0	30	0	30	
1HIS766	METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DE HISTÓRIA II	2	15	15	0	30	1EST170 e 1HIS759
1SOC728	CIÊNCIA POLÍTICA E HISTÓRIA A	4	60	0	0	60	
1TCC705	ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (HIS) OPTATIVA II	2	30	0	0	30	
		4	30	0	0	30	
	<b>Total</b>		<b>195</b>	<b>235</b>	<b>0</b>	<b>430</b>	

7º SEMESTRE

Código	Nome	Carga Horária				Pré-Requisito	Co-Requisit
		Cred	Teór.	Prát.	T/Prát. Total		
1EST172	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (HIS)		0	100	0	100	1EST171 e 1HIS766
1HIS767	TÓPICOS DE ENSINO DE HISTÓRIA MODERNA	2	0	30	0	30	
1HIS768	TÓPICOS DE ENSINO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA	2	0	30	0	30	
1HIS769	METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DE HISTÓRIA III	4	30	30	0	60	1EST171 e 1HIS766
1HIS770	METODOLOGIA DA PESQUISA HISTÓRICA II	4	60	0	0	60	1HIS761
1LET702	HISTÓRIA E ESTUDOS LINGÜÍSTICOS OPTATIVA III	4	60	0	0	60	
		4	60	0	0	60	
	<b>Total</b>		<b>210</b>	<b>190</b>	<b>0</b>	<b>400</b>	

8º SEMESTRE

Código	Nome	Carga Horária				Pré-Requisito	Co-Requisit
		Cred	Teór.	Prát.	T/Prát. Total		
1EST173	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (HIS)		0	100	0	100	1EST172 e 1HIS769
1HIS771	METODOLOGIA DA PESQUISA HISTÓRICA III	4	60	0	0	60	1HIS770
1HIS772	METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DE HISTÓRIA IV	2	15	15	0	30	1EST172 e 1HIS769
1TCC706	ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (HIS) OPTATIVA IV	4	30	0	0	30	1TCC705
		2	30	0	0	30	
	<b>Total</b>		<b>135</b>	<b>115</b>	<b>0</b>	<b>250</b>	

OBSERVAÇÕES:

- a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas:  
- 180 horas de disciplinas optativas, correspondentes a 12 créditos;  
- 204 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Integrados, Programas de Extensão e de Formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios, Disciplinas Eletivas e Disciplinas optativas cursadas além do mínimo estabelecido), resultando em uma carga horária total para o curso de 2884 horas.



PROCESSO Nº 565/15

#### 1.4 Objetivos do Curso

1. Formação integral do profissional da área de História como professor e como pesquisador, isto é, como cidadão consciente e, portanto, como agente de transformação da sociedade brasileira a partir do trabalho em sua especialidade: no ensino – atividade até o momento, privilegiada entre nós, na pesquisa e na extensão;
2. Capacitar o profissional de história para atuar em centros de documentação histórica e memória, museus e centros culturais, visando aproximá-los das variadas tipologias documentais à disposição do historiador, mas também para construir e alicerçar a cidadania e a defesa do patrimônio;
3. Articular a formação na graduação com a pós-graduação *lato sensu* (Especialização em História Social e Ensino de História) e *stricto sensu* (programa de Mestrado em História). (fl. 21)

#### 1.5 Perfil Profissional do Egresso

O graduado deverá estar capacitado ao exercício do trabalho do profissional de História em todas as suas dimensões, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão.

Com formação interdisciplinar e complementar, o profissional estará apto a suprir demandas sociais relativas ao seu campo de conhecimento (magistério em todos os graus, preservação do patrimônio, assessorias a entidades públicas e privadas nos setores culturais, artísticos, turísticos, etc.), uma vez que a formação do profissional de História se fundamenta no exercício da pesquisa em todos os âmbitos.

Em outras palavras, não é possível desvincular a pesquisa da atividade docente, pois esta última exige, em sua atuação cotidiana a pesquisa sistemática, como também se constitui em campo específico de investigação: a do ensino de História. (fl. 22)

#### 1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso, à folha 08, o professor Marco Antônio Neves Soares, graduado em História (1991) e com doutorado em História na área de Sociedade (2001) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP/Assis, regime de trabalho TIDE.

#### 1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes, apresentado às folhas 45 a 50, é constituído de 36 (trinta e seis) professores, sendo 27 (vinte e sete) doutores, 08 (oito) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 33 (trinta e três) possuem TIDE, 02 (dois) Regime Integral (RT-40 horas) e 01 (um) Regime Parcial (RT- 20 horas).





PROCESSO Nº 565/15

### 1.8 Relação Ingressantes/Concluintes do Curso (fl. 98)

ANO	NOTURNO		MATUTINO	
	Ingressante	Concluinte	Ingressante	Concluinte
2011	42	22	40	42
2012	41	26	41	32
2013	40	26	41	30
2014	43	22	42	15

## 2. Mérito

O curso de graduação em História - Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, no município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 94.

Observa-se que o número de concluintes do ano de 2014 sofre uma acentuada queda no turno matutino, merecendo, portanto, especial atenção.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende à legislação vigente e parcialmente a Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em História - Licenciatura, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 23/06/15 até 23/06/19, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de 2.884 (duas mil, oitocentas e oitenta e quatro) horas, 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 40 (quarenta) vagas para o turno matutino e 40 (quarenta) vagas para o turno noturno, regime de matrícula semestral, período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 565/15

Recomenda-se à IES o atendimento imediato à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Romeu Gomes de Miranda  
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Domenico Costella  
Presidente da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE